



Política de Compliance Concorrencial Human Robotics

1. Introdução.....	1
2. Objetivos.....	1
3. Princípios Gerais.....	2
4. Práticas Proibidas.....	2
5. Procedimentos de Compliance.....	3
6. Responsabilidades.....	3
7. Revisão e Auditoria.....	4
8. Disposições Finais.....	4



1. Introdução

A Human Robotics está comprometida em promover a concorrência justa e em cumprir todas as leis e regulamentos concorrenciais aplicáveis. Esta política estabelece os princípios e diretrizes que todos os colaboradores, parceiros e stakeholders devem seguir para garantir a conformidade com as normas de concorrência.

2. Objetivos

2.1 Assegurar que todas as operações da Human Robotics estejam em conformidade com as leis e regulamentos de concorrência.

2.2 Promover uma cultura de concorrência justa e ética em todas as áreas de negócios.

2.3 Prevenir práticas anticoncorrenciais e identificar possíveis riscos relacionados à concorrência.

3. Princípios Gerais

3.1 Conformidade Legal: Cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais relacionados à concorrência.

3.2 Concorrência Justa: Promover práticas de concorrência justa e evitar qualquer comportamento que possa distorcer a competição no mercado.

3.3 Transparência: Manter a transparência em todas as interações comerciais e evitar acordos ou práticas que possam ser interpretados como anticoncorrenciais.

4. Práticas Proibidas

4.1 Acordos Anticoncorrenciais



- Cartéis: Qualquer acordo ou prática concertada entre concorrentes que tenha como objetivo fixar preços, limitar ou controlar a produção, dividir mercados ou clientes, ou qualquer outra forma de coordenação que limite a concorrência.
- Fixação de Preços: Acordos para fixar ou manipular preços de produtos ou serviços.
- Divisão de Mercados: Acordos para dividir mercados ou alocar clientes entre concorrentes.

4.2 Abuso de Posição Dominante

- Discriminação de Preços: Práticas de discriminação de preços que visem prejudicar a concorrência.
- Exclusão de Concorrentes: Práticas destinadas a excluir concorrentes do mercado de forma injusta ou desleal.
- Venda Casada: Exigir que os clientes comprem um produto ou serviço como condição para adquirir outro.

4.3 Outras Práticas Anticoncorrenciais

- Acordos de Exclusividade: Acordos que imponham restrições injustificadas aos parceiros comerciais, limitando sua capacidade de negociar com terceiros.
- Boicotes: Acordos ou práticas concertadas para boicotar fornecedores ou clientes.

5. Procedimentos de Compliance

5.1 Devida Diligência

- Avaliação de Risco: Realizar avaliações de risco para identificar potenciais práticas anticoncorrenciais.
- Monitoramento Contínuo: Implementar sistemas e controles para monitorar as práticas comerciais e identificar possíveis violações.

5.2 Treinamento e Capacitação

- Programas de Treinamento: Oferecer treinamentos regulares para todos os colaboradores sobre as leis e regulamentações de concorrência e suas responsabilidades.
- Atualização Regular: Manter os colaboradores atualizados sobre mudanças nas regulamentações e nas melhores práticas de compliance concorrencial.

5.3 Procedimentos de Reporte



- Canal de Denúncias: Estabelecer um canal de denúncias para que os colaboradores possam relatar práticas anticoncorrenciais de forma confidencial e sem medo de retaliação.
- Investigação: Garantir que todas as denúncias sejam investigadas de forma imparcial e confidencial.

6. Responsabilidades

- Diretoria: A diretoria da Human Robotics é responsável por garantir a implementação e a supervisão desta política.
- Gestores: Os gestores devem garantir que suas equipes compreendam e cumpram esta política.
- Colaboradores: Todos os colaboradores têm a responsabilidade de seguir esta política e reportar quaisquer práticas anticoncorrenciais.

7. Revisão e Auditoria

- Revisão Periódica: Realizar revisões periódicas desta política para garantir sua eficácia e conformidade com as regulamentações.
- Auditorias Internas e Externas: Realizar auditorias regulares para avaliar a conformidade com esta política e identificar áreas para melhoria.

8. Disposições Finais

- Alterações na Política: Qualquer alteração nesta política deve ser aprovada pela diretoria da Human Robotics.
- Data de Vigência: Esta política entra em vigor na data de sua aprovação e deve ser revisada periodicamente para garantir sua eficácia.

Aprovado por:

Nome: Olivier Smadja

Cargo: CEO

Data: 07/11/2023